



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024060100



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável referente à Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de Nossa Senhora Das Dores – **Banda Grafith**, junto à empresa **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.088.013/0001-88, representante exclusivo da BANDA GRAFITH, localizada à RUA IRINEU COSTA 132ª LOTEAMENTO PLANTA 55 BIARRO PITIMBU NATALRN, representante exclusivo da **BANDA GRAFITH**, no valor global estimado de **RS 70.000,00** (setenta mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, comprovação do valor através de apresentação de notas fiscais dos serviços prestados em outros órgãos públicos, atesto de exclusividade da obra e comprovação de consagração pela opinião pública, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

São Fernando/RN, 27 de Junho de 2024.

Misac Robson Fernandes

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação